



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe ADJUNTO/ASSISTENTE, Nível 1 para o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES APLICADAS., a ser realizado de acordo com o disposto a Lei nº 8112 de 11/12/1990, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009

**1.0. DO REQUISITO BÁSICO E DA INSCRIÇÃO**

**1.1. REQUISITO BÁSICO:**

**1.1.1. CPD051/2010- (01 vaga) Processo 232122001114/2010-74**

| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>  | <b>PROVAS</b>   | <b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>  |
|--|---|---|
| História da Arquitetura, Projeto, Teoria e Prática do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural na Arquitetura e Urbanismo. | <b>1) Escrita (eliminatória)<br/>2) Didática (classificatória)<br/>3) Títulos (classificatória)<br/>4) Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória)</b> | Graduação em Arquitetura com Doutorado ou Mestrado nas áreas de Teoria, de História ou de Prática da Conservação e Restauro do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, ou áreas afins.. |

**PROGRAMA**

.Fundamentos, abrangência, categorias e modalidades de preservação: conservação preventiva e restauração do patrimônio construído.  
.História e teorias de preservação e restauração.  
Normativa, políticas e instrumentos de preservação do patrimônio.  
Procedimentos e técnicas de pesquisa, diagnóstico, análise e propostas de intervenção no Patrimônio, na contemporaneidade.  
.Técnicas e sistemas construtivos tradicionais confrontados com técnicas de intervenção contemporânea: edifício e cidade.  
Educação patrimonial.  
Arquitetura e urbanismo em sítios tombados: questões, apontamentos, projeto e ensino.  
.Planos de emergência para salvaguarda de Patrimônio Cultural.  
Acessibilidade em edificações tombadas por órgãos do Patrimônio Histórico.  
Teoria e história da arquitetura e do urbanismo. Teoria, técnicas, processos e história da arquitetura e do urbanismo no Brasil.  
Arquitetura e Urbanismo como vetores de sustentabilidade e o ensino de projeto.

**1.1.1. CPD052/2010- (01 vaga) Processo 232122001115/2010-10**

| <b>ÁREA DE</b> | <b>PROVAS</b> | <b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b> |
|----------------|---------------|----------------------------|
|----------------|---------------|----------------------------|

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p><b>CONHECIMENTO</b></p> <p>Projeto, urbanismo, gestão urbana e teoria e prática de planejamento urbano e regional.</p>  | <p><b>1) Escrita (eliminatória)</b><br/> <b>2) Didática (classificatória)</b><br/> <b>3) Títulos (classificatória)</b><br/> <b>4) Prova de defesa do Plano de Trabalho (classificatória)</b></p> | <p><b>Graduação em Arquitetura com Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Urbanismo e/ou Planejamento urbano e regional ou áreas afins.</b></p> |
| <p><b>PROGRAMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimentos e técnicas de pesquisa, diagnóstico, análise e propostas de intervenção urbana para regiões de atividade turística e cidades históricas, na contemporaneidade. Arquitetura e cidade: diálogos, identidade cultural. A herança arquitetônica no futuro das cidades e para regiões de atividade turística e/ou de Patrimônio histórico, artístico e cultural.</li> <li>- Levantamento e representação de informações urbanas, regionais e rurais. Estudo do sítio urbano e do território, definições e implicações para seu entendimento e de sua dinâmica. Análise, diagnóstico, prognóstico e diretrizes para o planejamento. Tratamento de dados, geoprocessamento e sensoriamento remoto.</li> <li>- Estruturas sócio-econômicas e sócio-ambientais das cidades e regiões: estrutura física, natural e construída; sustentabilidade; gestão urbana e planejamento participativo. Economia, política e sociologia urbanas. Compreensão da atuação dos diversos agentes na configuração do espaço urbano.</li> <li>- Paisagem urbana, ambiente e sustentabilidade.</li> <li>- Legislação urbana nos níveis federal, estadual e municipal. Impacto das políticas de preservação do patrimônio construído no planejamento urbano.</li> <li>- Densidades de ocupação e parâmetros urbanísticos. Sistemas de transporte urbano e sua relação com o uso e a ocupação do solo.</li> <li>- Métodos e práticas propositivas de planejamento urbano e regional e gestão dessas intervenções. Planejamento integrado. Utilização de estudos de configuração da paisagem construída e natural na concepção urbanística.</li> <li>- Espaço urbano e rural, estrutura urbana, habitação, sustentabilidade e o mercado imobiliário no Brasil. Análise do processo de desenvolvimento econômico e social e o papel das cidades no Brasil.</li> <li>- Análise da viabilidade do projeto urbano segundo as condições legais da ocupação e da propriedade privada. Provisão de infra-estrutura urbana e organização comunitária..</li> </ul> |  |   |

1.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente.

1.2. Período de Inscrição: **26 DE ABRIL A 26 DE MAIO DE 2010**

1.2.1 A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de Inscrição (anexo I) dirigida ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.

1.3. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1.3.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.

1.3.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos), para o cargo de professor Adjunto e de R\$133,28 (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para o cargo de professor Assistente. A taxa deve ser paga

mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

1.3.2.1. O concurso Público para o cargo de professor Assistente nível I, será realizado no caso de não haver candidato inscrito para o cargo de professor Adjunto ou caso não haja candidato aprovado para o referido cargo.

1.3.2.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.3.3. Currículo Vitae e/ou Lattes (3 vias)

1.3.4. Plano de Trabalho, com dimensões entre 3 a 5 páginas, em papel A4, margens 2,5, Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos.. (3 vias)

1.4. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 1.4 e subitens deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Universidade Federal de São João Del Rei - Departamento de Arquitetura e Artes Aplicadas - Rodovia BR 494, Km 2 – Colônia do Bengo – São João del-Rei – MG – Cep: 36300-000

1.5. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição, juntamente com a comunicação das datas e do local das provas via internet, e também divulgação no sítio [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

1.6 A documentação comprobatória do Currículo Vitae/Lattes deverá ser entregue no dia primeiro dia do concurso de 14h a 16h na Secretaria do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas.

1.7. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.7.1. Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa.

1.7.2. O período para o pedido de isenção será de 26 a 29 de abril de 2010 e o resultado será divulgado na página da UFSJ em 05 de maio de 2010..

1.7.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, no período 26 a 29 de abril de 2010, sítio à Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei –MG.

## **2.0. NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL**

2.1. Número de Vagas: 01

2.2. Classe: .Adjunto / Assistente

2.3. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664, de 23/07/1987.

2.4 Remuneração inicial para classe Professor Adjunto: R\$ 6722,85, assim distribuídos:

2.4.1. Vencimento Básico: R\$ 2318,71.

2.4.2. RT: R\$ 3365,27.

2.4.3. GEMAS: R\$ 1038,87.

2.5. Remuneração inicial para classe Professor Assistente R\$ 4422,60, assim distribuídos:

2.5.1. Vencimento Básico: R\$ 2001,86.

2.5.2. RT: R\$ 1406,62.

2.5.3. GEMAS: R\$ 1034,12

2.6. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, de acordo com o anexo II do Decreto nº 6944/2009.

2.6.1. Além da área/subárea para o qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

2.7. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o Diploma de Doutor/Mestre ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título de doutor/mestre.

### **3.0. DA BANCA EXAMINADORA**

3.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.1.1. A banca designada deverá ter pelo menos 2 (dois) membros externos à UFSJ.

3.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgado no site da UFSJ com, no mínimo, 5(cinco) dias antes do início do concurso.

3.3. Compete à Banca Examinadora:

3.3.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

3.3.2. examinar o currículo vitae dos candidatos;

3.3.4. elaborar ata a cada etapa onde deverão constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato.

### **4.0. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

4.1. O Concurso constará das seguintes fases, nesta ordem:

4.1.1. Prova escrita;

4.1.2. Prova didática;

4.1.3. Prova de título;

4.1.4. Prova de defesa do Plano de Trabalho.

4.2. A prova escrita será de caráter eliminatório e as demais em caráter classificatório.

### **5.0. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

5.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

5.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum todos os candidatos.

5.4. A Banca examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.

5.5. Será classificado para as fases seguintes do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

5.6. Caberá recurso do resultado da prova escrita após, no mínimo, 3 (três) horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas.

## **6.0. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

6.1. A prova didática será pública, e deverá constar de uma preleção, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.1.1.. Será facultado à Banca Examinadora um período de 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

6.2. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

- 1) Ao planejamento de uma aula;
- 2) Domínio do assunto sorteado;
- 3) Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

6.3. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

6.4. A ordem da realização da prova didática será a ordem de inscrição.

6.5. Aula será pontuada conforme o anexo III.

6.6. Serão garantidos recursos multimeios aos candidatos.

## **7.0. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

7.1. A documentação comprobatória do Currículo *Vitae/Lattes* deverá ser entregue no primeiro dia de prova no horário de 14 às 16h30min. Não será recebido currículo após este horário, sob qualquer hipótese.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

7.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

7.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

7.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

7.6. A pontuação será feita de acordo com o anexo IV.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## **8.0. PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

8.1. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

- a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 20 (vinte) minutos para argüição da Banca Examinadora.

8.2. No julgamento da prova de Defesa do Plano de Trabalho, os examinadores farão sua avaliação levando em consideração a pertinência e articulação das atividades docentes, de pesquisa e extensão propostas à área objeto do concurso.

8.3. A prova de defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação

8.4. O candidato deverá estudar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), disponível no site da Universidade ([www.ufsj.edu.br/arquitetura](http://www.ufsj.edu.br/arquitetura)), e formular um Plano de Trabalho que contemple proposta de Plano de Curso para dois Módulos, sendo um do grupo de Planejamento Urbano e Regional e outro do grupo de Teoria, História e Patrimônio, e dois Estudos de ciclos distintos, conciliando os conteúdos a serem trabalhados com possíveis atividades de pesquisa, de extensão e outras que o candidato se propuser a desenvolver no caso de ingressar na Universidade.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO**

10.1. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

10.2. Após cada prova eliminatória, e definido em edital, será garantido prazo de no mínimo três horas de recurso aos candidatos.

10.3. A classificação do candidato far-se-á pela média aritmética das notas das etapas, calculadas até a primeira casa decimal que será arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

10.4. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

10.5. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1.. O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. No caso de empate, a Comissão Julgadora, utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

11.1.1. melhor média na Prova Didática;

11.1.2. melhor média na Prova Escrita;

11.1.3. melhor média na Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

11.1.4. idade, em favor do candidato mais idoso.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados, terá que o fazer no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante

requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

12.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até cinco dias úteis para proferir decisão.

### **13 DA INVESTIDURA NO CARGO**

13.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observado a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

13.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para entrega de documentação exigida para a admissão.

13.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

13.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

13.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

13.3.3. No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

13.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O concurso terá validade de dois anos, contado da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

14.2. Devido ao número insuficiente de vagas destinadas a cada área do concurso, não será possível a reserva de vagas para candidatos deficientes, conforme previsto na legislação vigente, pelo fato de ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

14.4. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, durante o prazo de vigência do concurso.

14.5. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na respectiva Secretaria, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Vitae/Lattes, depois do que, estas serão descartadas.

Assim ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para os aludidos concursos públicos para docente, no período

anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, pelo menos uma vez, e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ – [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 16 de abril de 2010, sendo assinado pelo Diretor da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**(ANEXO I)  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº ...../.....**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO  
NÍVEL I, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-  
CPD ...../2009**

**AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:**

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_ (profissão)  
\_\_\_\_\_, CI n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à

Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, telefone ( )

\_\_\_\_\_ vem requerer sua inscrição como candidato ao concurso de provas e títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 vaga no cargo de professor \_\_\_\_\_, Nível I, CPD N.º ...../2009, na área \_\_\_\_\_, para o Departamento \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de São João del-Re e para tanto faz anexar os seguintes documentos

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
3. Currículo Vitae/Lattes (3 vias)
4. Plano de Trabalho , com dimensões entre 3 A 5 páginas que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso. (3 vias)



São João del-Rei, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

| <b>Candidato:</b>                                 |                               |             |   |
|---|-------------------------------|-------------|---|
| <b>Membro da Banca Examinadora:</b>               |                               |             |   |
| <b>CrITÉrios avaliados</b>                        | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado |                               | 6,0 pontos  |   |
| 2. Clareza e objetividade na discussão do tema    |                               | 1,5 pontos  |   |
| 3. Organização na forma de apresentação do tema   |                               | 2,0 pontos  |   |
| 4. Redação  |                               | 0,5 ponto   |   |
| <b>Total (em 10,0 pontos)</b>                     |                               |             |   |

## ANEXO III

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

| <b>Candidato:</b>                   |                               |             |   |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|---|
| <b>Membro da Banca Examinadora:</b> |                               |             |   |
| <b>CrITÉrios avaliados</b>          | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |

|  |  |            |  |
|--|--|------------|--|
| 1. Domínio do conteúdo                                   |  | <b>2,5</b> |  |
| 2. Adequação do plano de aula                            |  | <b>0,5</b> |  |
| 3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação         |  | <b>1,0</b> |  |
| 4. Desenvolvimento seqüencial da exposição               |  | <b>0,5</b> |  |
| 5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais       |  | <b>1,0</b> |  |
| 6. Uso adequado dos recursos didáticos                   |  | <b>0,5</b> |  |
| 7. Cumprimento do tempo previsto na apresentação da aula |  | <b>1,0</b> |  |
| 8. Estratégia de ensino                                  |  | <b>1,0</b> |  |
| 9. Clareza na apresentação                               |  | <b>1,0</b> |  |
| 10. Postura pedagógica                                   |  | <b>0,5</b> |  |
| 11. Uso correto da língua portuguesa                     |  | <b>0,5</b> |  |
| <b>Total (em 10,0 pontos)</b>                            |  |            |  |

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

|  |                   |                               |             |   |
|--|-------------------|-------------------------------|-------------|---|
| <b>Candidato:</b>  |                   |                               |             |   |
| <b>Membro da Banca Examinadora:</b>  |                   |                               |             |   |
| <b>1 – Diplomas e títulos acadêmicos e universitários nos últimos 5 anos (1,0)</b> |                   |                               |             | <b>Pontuação Máxima: 1,0 ponto</b>                |
| <b>CrITÉrios avaliados</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 1.1 especializações outra área   |                   |                               | 0,5         |   |
| 1.2 mestrado outra área  |                   |                               | 1,5         |   |
| 1.3 Doutorado outra área   |                   |                               | 1,5         |   |
| 1.4 pós-doutorado fora   |                   |                               | 0,5         |   |

|  |                      |                               |             |   |
|--|----------------------|-------------------------------|-------------|---|
| 1.5 especializações na área  |                      |                               | 0,5         |   |
| 1.6 mestrado na área   |                      |                               | 2,0         |   |
| 1.7 doutorado na área  |                      |                               | 3,0         |   |
| 1.8 pós-doutorado na área  |                      |                               | 0,5         |   |
| <b>Subtotal (em 1,0 ponto)</b>   |                      |                               |             |   |
| <b>2. Obras técnicas e científicas nos últimos 5 anos (2,0)</b>              |                      |                               |             | <b>Pontuação Máxima: 2,0 pontos</b>               |
| <b>Critérios avaliados</b>   | <b>Quantidade</b>    | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 2.1 Artigos em revistas nacionais na área                                    |                      |                               | 0,2         |   |
| 2.2 Artigos em revistas internacionais na área                               |                      |                               | 0,2         |   |
| 2.3 Trabalho completo em anais eventos nacionais na área                     |                      |                               | 0,3         |   |
| 2.4 Trabalho completo em anais eventos nacionais e internacionais outra área |                      |                               | 0,2         |   |
| 2.5 Trabalhos completos em anais eventos internacionais na área              |                      |                               | 0,3         |   |
| 2.6 Livros com comissão editorial na área                                    |                      |                               | 0,4         |   |
| 2.7 Capítulo de livro com comissão editorial na área outra área              |                      |                               | 0,3         |   |
| 2.8 livros / anais / resumo / textos em jornais / capítulos outra área       |                      |                               | 0,1         |   |
| <b>Subtotal (em 2,0 pontos)</b>  |                      |                               |             |   |
| <b>3 - Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 anos (3,0)</b>         |                      |                               |             | <b>Pontuação Máxima: 3,0 pontos</b>               |
| <b>Critérios avaliados</b>   | <b>Tempo/quantid</b> | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 3.1. Exercício no Magistério fundamental e Médio                             |                      |                               | 0,15        |   |

|   |                               |             |   |                                     |
|---|-------------------------------|-------------|---|-------------------------------------|
| 3.2 Exercício no Magistério Superior / professor efetivo 40hs DE                |                               |             | 0,4   |                                     |
| 3.3 Exercício no Magistério Superior / professor efetivo parcial                |                               |             | 0,35  |                                     |
| 3.4 Exercício no Magistério Superior / professor substituto 40hs / DE           |                               |             | 0,3   |                                     |
| 3.5 Exercício no Magistério Superior / professor substituto parcial             |                               |             | 0,3   |                                     |
| 3.6 Exercício no Magistério Superior / disciplina lecionada na área do concurso |                               |             | 0,4   |                                     |
| 3.7 Monitoria pós-graduação   |                               |             | 0,15  |                                     |
| 3.8 Orientações Monografia e TFG  |                               |             | 0,1   |                                     |
| 3.9 Orientações Dissertações  |                               |             | 0,2   |                                     |
| 3.10 Orientações Teses  |                               |             | 0,3   |                                     |
| 3.11 Participação em bancas de Especialização e TFG                             |                               |             | 0,1   |                                     |
| 3.12 Participação em bancas de Mestrado e Doutorado                             |                               |             | 0,15  |                                     |
| 3.13 Monitoria Graduação / Iniciação Científica e Pesquisas como graduando      |                               |             | 0,1   |                                     |
| <b>Subtotal (em 3,0 pontos)</b>   |                               |             |   |                                     |
| <b>4 - Aprovação em concurso nos últimos 5 anos (1,0)</b>                       |                               |             |   | <b>Pontuação Máxima: 1,0 pontos</b> |
| <b>Critérios avaliados</b>  | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |                                     |
| 4.1 Concurso professor efetivo  |                               | 0,4         |   |                                     |
| 4.2 Concurso professor substituto   |                               | 0,3         |   |                                     |
| 4.3 Concurso área técnica / profissional  |                               | 0,3         |   |                                     |

| <b>Subtotal (em 1,0 pontos)</b>                                     |                   |                               |             |   |
|---|-------------------|-------------------------------|-------------|---|
| <b>5 - Estudos / pesquisas / trabalhos nos últimos 5 anos (2,0)</b> |                   |                               |             | <b>Pontuação Máxima: 2,0 pontos</b>               |
| <b>Critérios avaliados</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 5.1 Pesquisas individuais, em andamento                             |                   |                               | 0,25        |   |
| 5.2 Pesquisas individuais, concluídas                               |                   |                               | 0,3         |   |
| 5.3 Coordenação de equipe de Pesquisas, em andamento                |                   |                               | 0,25        |   |
| 5.4 Coordenação de equipe de Pesquisas, concluídas                  |                   |                               | 0,25        |   |
| 5.5 Trabalhos técnicos individuais na área e em área correlata      |                   |                               | 0,2         |   |
| 5.6 Coordenação de equipe técnica profissional                      |                   |                               | 0,15        |   |
| 5.7 Participação em trabalhos técnicos e equipes profissionais      |                   |                               | 0,1         |   |
| 5.8 Pareceres, consultorias na área e em área correlata             |                   |                               | 0,1         |   |
| 5.9 Obras técnicas artísticas                                       |                   |                               | 0,05        |   |
| 5.10 Premiações por Pesquisas                                       |                   |                               | 0,15        |   |
| 5.11 Premiações por trabalhos técnicos                              |                   |                               | 0,1         |   |
| 5.12 Bolsas concedidas  |                   |                               | 0,1         |   |
| <b>Subtotal (em 2,0 pontos)</b>                                     |                   |                               |             |   |
| <b>6 – Participação em eventos nos últimos 5 anos (1,0)</b>         |                   |                               |             | <b>Pontuação Máxima: 1,0 pontos</b>               |
| <b>Critérios avaliados</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 6.1 Conferencista evento internacional                              |                   |                               | 0,15        |   |
| 6.2 Conferencista evento nacional                                   |                   |                               | 0,13        |   |

|   |  |  |      |  |
|---|--|--|------|--|
| 6.3 Conferencista evento local                                  |  |  | 0,08 |  |
| 6.4 Apresentação trabalho evento internacional                  |  |  | 0,1  |  |
| 6.5 Apresentação trabalho evento nacional                       |  |  | 0,08 |  |
| 6.6 Organização evento internacional                            |  |  | 0,1  |  |
| 6.7 Organização evento nacional                                 |  |  | 0,08 |  |
| 6.8 Organização evento local                                    |  |  | 0,08 |  |
| 6.9 Apresentação trabalho evento local / Palestra em disciplina |  |  | 0,05 |  |
| 6.10 Curso ministrado   |  |  | 0,08 |  |
| 6.11 Exposições artísticas individuais                          |  |  | 0,05 |  |
| 6.12 Exposições artísticas em coletivas                         |  |  | 0,03 |  |
| <b>Subtotal (em 1,0 pontos)</b>                                 |  |  |      |  |
| <b>TOTAL FINAL(em 10,0 pontos)</b>                              |  |  |      |  |

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10,0 PONTOS)

|   |                               |             |   |
|---|-------------------------------|-------------|---|
| <b>Candidato:</b>   |                               |             |   |
| <b>Membro da Banca Examinadora:</b>   |                               |             |   |
| <b>CrITÉrios avaliados</b>  | <b>Pontuação máxima (1,0)</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação obtida (pontuação máxima x peso)</b> |
| 1. Proposta de Plano de Curso para o MÓdulo do grupo de Planejamento Urbano e Regional: pertinência e articulação com a área objeto do concurso e sua interrelação com o PPC-Arquitetura UFSJ |                               | 1,5         |   |
| 2. Proposta de Plano de Curso para o MÓdulo do grupo de História e  |                               | 1,5         |   |

|   |  |     |  |
|---|--|-----|--|
| Patrimônio: pertinência e articulação com a área objeto do concurso e sua interrelação com o PPC-Arquitetura UFSJ   |  |     |  |
| 3. Proposta de Plano de Curso para o Estúdio do Ciclo Intermediário ou Oficina: pertinência e articulação com a área objeto do concurso e sua interrelação com o PPC-Arquitetura UFSJ |  | 1,5 |  |
| 4. Proposta de Plano de Curso para o Estúdio do Ciclo Avançado ou Oficina: pertinência e articulação com a área objeto do concurso e sua interrelação com o PPC-Arquitetura UFSJ      |  | 1,5 |  |
| 5. Pertinência e articulação das atividades docentes propostas quanto à área objeto do concurso e sua interrelação com o PPC-Arquitetura UFSJ   |  | 1   |  |
| 6. Pertinência e articulação das atividades de pesquisa e extensão propostas à área objeto do concurso e sua interrelação com o PPC-Arquitetura UFSJ                                  |  | 1   |  |
| 7. Conhecimento e abrangência do assunto abordado   |  | 0,6 |  |
| 8. Clareza e objetividade na discussão dos Planos   |  | 0,8 |  |
| 9. Organização na forma de elaboração e apresentação do plano   |  | 0,6 |  |
| <b>TOTAL(em 10,0 pontos)</b>  |  |     |  |